Município de Carmo do Paranaíba – MG
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Projeto de Lei nº 118 /2023.

Dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para construção da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a doar para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM, para construção de sua sede o terreno de matrícula n° 2988, lote n° 12 da quadra I, com área de 240 m², situado nesta cidade à Rua São Pedro esquina com a Rua Governador Valadares.

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba - IPSEM terá o prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação desta lei para construir a sede, sem o que, o imóvel e as benfeitorias existentes reverterão ao patrimônio Municipal, sem que também assista ao mesmo qualquer direito ou indenização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba – MG, 31 de agosto de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.31 10:09:22 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG.

Município de Carmo do Paranaíba – MG
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 118 /2023, que "*Dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para construção da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM.***"**

Carmo do Paranaíba, 31 de agosto de 2023.

Senhores Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade a doação de terreno para construção da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM.

Considerando que o IPSEM, era sediado no terminal rodoviário do município e a reforma e reestruturação das salas comerciais inviabilizará o retorno as antigas instalações, faz-se necessário a presente doação. Em nome do interesse social carmense, o teor do presente Projeto se reveste de singular importância por velar pelos interesses dos carmenses.

Certo da atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, especialmente em relação a este projeto que é aguardado a aprovação do presente Projeto de Lei.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.31 10:08:57 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA DO CARMO GUIMARÃES - Oficiala
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES - Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS CARMO DO PARANAÍBA

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo neste Registro Imobiliario o Livro 2 - Registro Geral do mesmo constatei a existência da Matrícula do seguinte teor: -

CNM: 057075.2.0002988-19

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAIBA — MINAS GERAIS

SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA — OFICIAL

MATRÍCULA Nº 2988. 05 de outubro de 1982.

IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 12 (doze) da - quadra I, com a área de 240,00m2. (duzentos e quarenta metros quadrados), medindo 12,00 por 12,digo 12,00m. por 20,00m., situado - nesta cidade, à **RUA SÃO PEDRO**, esquina com a **RUA GOVERNADOR VALADARES**, confrontando com as ruas e com propriedades de sucessores de José Alves de Mendonça Neto e terrenos da Prefeitura Municipal. HAVIDO de permuta em 03.06.71.
PROPRIETÁRIO: Adauto Francisco do Amral, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Uberaba-MG. CPF 036 243 746-72.
Reg. ant. nº 21.746, fls. 63, Lº 3Z, neste Cartório. Dou fé.
O Oficial,

R-1-2988. Prot. 7153. 05.10.82. TRANSMITENTES: Adauto Francisco - do Amaral, advogado e sua mulher Walda Soares do Amaral, do lar,- brasileiros, casados, capazes, domiciliados em Uberaba-MG. CPF nº 036 243 746-72. **ADQUIRENTE:** Município deCarmo do Paranaíba. **PERMUTA.** Público de 26.04.82, Lº 94, fls. 175V/176V, 2º Ofício desta - comarca. **VALOR:** Cr$80.000,00. **CONDIÇÕES:** Não consta. Dou fé.
O Oficial;

R-2-2.988. Prot. 27.957. 13.06.2000. DOADOR:- Município de Carmo do Paranaíba, com sede administrativa nesta cidade, à Praça Misael Luiz de - Carvalho, 84, CNPJ nº 18.602.029/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Fausto do Espírito Santo Velloso, brasileiro, casado, engenheiro e cafeicultor, residente e domiciliado nesta cidade, RG 15.761-CREA-MG. e CPF 124.691.906-06. **DONATÁRIA:**- U.E.C. UNIÃO DOS ESTUDANTES CARMENSES, com sede nesta cidade, à Rua Governador Valadares, 1381, incrita no CNPJ sob nº. 74.192.642/0001-76. **DOAÇÃO.** Público de 20.12.1999, - livro 122, fls. 085, pelo 2º ofício desta comarca. **VALOR:**- R$4.320,00.- **CONDIÇÕES:**- Doação sob autorizacão pela Lei Municipal nº 1.336/93 de -- 10.06.1993, modificada pela Lei nº 1.611/99 de 30.11.1999, transcrita - na escritura. Dou fé.
A Oficial,

AV-3-2.988. 22.08.2014. Prot. 66.067. 22.08.2014. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de Ofício nº 554/Seciv/14, datado de 20 de agosto de 2014, expedido pela Secretaria do Juízo desta comarca, extraído nos autos de nº **0028067-09.2014.8.13.0143**, que faço a presente averbação para ficar constando a **existência da demanda da Ação de Reintegração de Posse** requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA** contra **UNIÃO DOS ESTUDANTES CARMENSE**. Selos ADP 44.104 (4701-9) e ADP 44105 (4135-0). Dou fé.
A Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS CARMO DO PARANAÍBA

Continua no Verso

CNM: 057075.2.0002988-19

AV-4-2988. 15/09/2022. Prot. 98035. 14/09/2022. Em virtude de Mandado de Averbação, datado de 07/07/2022, expedido pela Justiça de Primeira Instância - Vara Cível e da Infância e da Juventude desta Comarca, recebido por essa serventia aos 14/09/2022, via "malote digital", nos autos de nº **0028067-09.2014.8.13.0143**, da Ação Cível Procedimento Comum Cível, constando como Autor: Município de Carmo do Paranaíba e como Réu/Ré: U.E.C União dos Estudantes Carmenses, que faço a presente averbação para constar a **Averbação de Revogação de Doação** do imóvel constante desta matrícula, havido por **"R-2-2.988"**, por sentença proferida em 15/03/2022, transitada em julgado, que decretou a revogação da doação por inexecução do encargo, determinando a reversão das posses direta e indireta bem como domínio em favor do **MUNICÍPIO**. Emol. R$21,45, TFJ R$7,15, RECOMPE. R$1,29 = R$29,89. 1 x 4135-0. ISSQN: R$0,64. Selo: GAY/65474. Código de Segurança: 1147-3418-6190-1478. Dou fé.
A Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO PARANAÍBA

Selo de Consulta Nº GZW 82183
Código de Segurança.: 2889.6771.2050.0996

Quantidade de Atos Praticados: 001 - Prot/Ped: 23/3795.
Ato(s) praticados por: José Humberto Guimarães

Emol.: R$ 28,41 + TFJ: R$ 9,33 = Valor Final: R$ 35,74 - ISS: 0,75

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução do original arquivado nesta Serventia nos termos do art. 19 da Lei 6015/73.

Carmo do Paranaíba, 22 de Agosto de 2023

[ ] Maria do Carmo Guimarães - Oficiala
[X] José Humberto Guimarães - Substituto
[ ] Adriana Dias Chaves Gomes - Escrevente Autorizada
[ ] Alice Rodrigues Alencar Gonçalves- Escrevente Autorizada

IPSEM
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Manoel Sabino, nº 162 – Centro – Carmo do Paranaíba-MG - CEP: 38840-028
CNPJ – 08.048.170/0001-58 - Telefone – 34 3851:3722
www.ipsem.mg.gov.br / ipsem@ipsem.mg.gov.br

OFÍCIO: 032/IPSEM/2023

SERVIÇO: Superintendência do IPSEM

ASSUNTO: Requerimento Doação de imóvel

DATA: Carmo do Paranaíba, 30 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba - IPSEM, localizada no endereço Manoel Sabino, nº 162 é a autarquia municipal responsável pelo gerenciamento e administração da previdência dos servidores, que atende cerca de 450 beneficiários;

Considerando que desde o ano de 2006, o prédio da sede do instituto, localizado no terminal rodoviário, era cedido gratuitamente pela Prefeitura Municipal;

Considerando que devido a reforma do Terminal Rodoviário, e a reestruturação das salas comerciais não será possível o retorno do IPSEM às antigas instalações;

Considerando os elevados custos com o aluguel e adaptação do novo local para a funcionalidade da sede;

Considerando que o Município é proprietário de um terreno localizado no endereço: Rua São Pedro esquina com a Rua Governador Valadares, antiga UEC, o qual está em desuso;

Considerando que o imóvel poderá atender das necessidades do IPSEM para a construção da nova sede;

Vimos por meio deste, solicitar a doação do imóvel citado, a qual será destinado a construção de uma

nova sede do Instituto de Previdência, o qual atenderá a todos os servidores e beneficiários municipais.

Ao ensejo, elevamos nossos protestos de elevada estima e real consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Vinhal Couto
Superintendente

Ao
Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho
Exmo. Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba.
Nesta